

Resolução nº : 8236/2000  
Protocolo nº : 249927/00  
Origem : ADEMAR FERREIRA BRANDÃO  
Interessado : ADEMAR FERREIRA BRANDÃO  
Assunto : CUMPRIMENTO DE DECISÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

**R E S O L V E :**

Deferir o pedido do interessado, nos termos do Parecer nº593/00 da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer nº 12635/00 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente